

FILHOS COM DEFICIÊNCIA

Mães trabalhadoras têm menos 5 horas na semana

A inspeção regional não tem queixas de mães trabalhadoras contra a entidade patronal. A direção regional alerta para os direitos das mães com filhos deficientes ou com doenças crónicas.

Por **Carla Ribeiro**
carlaribeiro@jm-madeira.pt

A Inspeção Regional do Trabalho diz não ter queixas de mães trabalhadoras relativamente a eventuais falhas por parte da entidade patronal, no que diz respeito ao incumprimento da Lei, seja em que setor for. Esta a garantia deixada ao jornal pela Secretaria Regional da Inclusão e Juventude.

Mas, se a nível regional, tudo aparenta estar calmo no que diz respeito a queixas por parte de mães trabalhadoras, no continente, as notícias dão conta de algumas queixas. E partem de onde? Da classe médica. Segundo declarações do Sindicato Independente dos Médicos (SIM), reproduzidas pelo Correio da Manhã, há médicas com dispensa para amamentação que são confrontadas com obstáculos para receberem o suplemento de dedicação plena por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde. As pressões surgem, com maior frequência, por parte dos hospitais.

Mas, voltando à Região, o diretor regional do Trabalho, Savino Correia, aproveita maio, mês em que se assinalou o dia da Mãe, para recordar, ao jornal, que a trabalhadora grávida, bem como a que tem filho menor de 12 meses, não está obrigada a prestar trabalho suplementar. O mesmo acontece, segundo Savino Correia, durante todo o tempo que durar a amamentação.

No que toca ao trabalho no período noturno, o diretor regional do Trabalho garante que a trabalhadora mãe está dispensada de fazer o



As mães trabalhadoras com filhos menores ou deficientes têm alguns direitos que Savino Correia sublinhou.

serviço entre as 20 horas e as sete horas do dia seguinte durante um período de 112 dias antes e depois do parto, dos quais, pelo menos metade, têm de gozar-se antes da data previsível do mesmo. Está igual-

mente dispensada de trabalhar no período noturno no restante período de gravidez, caso isso seja necessário para a sua saúde e para a do bebé. O diretor regional do Trabalho ressalva ainda que a trabalhadora

grávida, puérpera ou lactante está dispensada de trabalhar nos regimes de adaptabilidade, banco de horas ou horário concentrado.

Ainda sobre a mãe trabalhadora e no que toca à redução do tempo de trabalho para assistência a filho com deficiência ou doença crónica que tenha menos de um ano, Savino Correia recorda a Lei, adiantando que a funcionária pode beneficiar de uma redução de cinco horas do período normal de trabalho semanal. Mas destaca que, para tal, o outro progenitor deve exercer uma atividade profissional ou estar totalmente inibido ou impedido das responsabilidades parentais.

Escolher horário dentro de determinados limites

A trabalhadora mãe pode, segundo o diretor regional do Trabalho Savino Correia, beneficiar de um horário de trabalho que corresponde a um horário flexível no qual, pode escolher, dentro de determinados limites, as horas de entrada e de saída no trabalho. O horário flexível

a elaborar pelo empregador, deve conter um ou dois períodos de presença obrigatória, com uma duração igual a metade do período normal de trabalho. Este regime não pode determinar, conforme assegura Savino Correia, qualquer penalização na carreira e na retribuição.

LAURISSILVA

25 anos com chocolate e hidromel

No âmbito das comemorações dos 25 anos da Floresta Laurissilva como Património Mundial Natural da UNESCO, foi apresentado, na Praça do Povo, um chocolate que nasceu de uma parceria entre a 'Uau Cacau' e o produtor de mel Carlos Rodrigues.

O bombom caracteriza-se por ser todo ele feito a nível regional com a particularidade de ter como um dos ingredientes o hidromel, um subproduto da Laurissilva.

Segundo explicou o Tony Fernandes, sócio-gerente e mestre chocolateiro da Uau Cacau, todo o processo para a criação deste chocolate foi um desafio em que o objetivo passou "por usar matérias-primas de qualidade e juntar o nosso chocolate". Já para Carlos Pestana, produtor que produz cerca de meia tonelada de mel por ano, explicou que o seu objetivo passou sempre por associar o hidromel a um chocolate de qualidade.

SEGURANÇA PESSOAL

Rodrigues atribui 12 louvores

O presidente da Assembleia Legislativa da Madeira louvou, publicamente, o corpo de segurança pessoal do Comando Regional da PSP. Foram 12, os que receberam este reconhecimento. Adelino Camacho, comissário e comandante da Unidade Especial da Polícia, Rui Sousa, chefe principal Rui Rosa, Alejandro Rodrigues, chefe, Paulo Moniz, agente principal, Nuno Camacho, agente principal, Márcio Spínola, agente especial, todos da Unidade Especial da Polícia do Comando Regional da Madeira, foram louvados. Mas o louvor chegou também a José da Silva, Bruno Silva, André Monteiro, Sérgio Pereira e Miguel Pinta, todos agentes principais daquela Unidade do Comando Regional da PSP da Madeira. José Manuel Rodrigues reconheceu, assim, o trabalho e empenho feito por estes profissionais na sua segurança pessoal. CR